



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 414/2012 - SEMRH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 2.398 de 31 de janeiro de 2012, tendo em vista o contido no protocolado nº. 5084 de 28 de fevereiro de 2011 e nas Leis Complementares nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Lei nº. 048 de 29 de junho de 2006, suas respectivas alterações e Lei Complementar nº 119 de 28 de junho de 2010 e Decreto nº.2.199/2011, e com base nos pareceres apresentados pela comissão especial designada, e considerando o que foi apurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná nos Autos de Procedimento Preparatório nº. MPPR-0103.12.000017-1.

RESOLVE:

I - Republicar, o resultado das inscrições realizadas no Processo Seletivo Interno de Acesso às Classes Funcionais da Carreira da Guarda Municipal de Paranaguá, divulgadas através da Portaria nº. 306 de 25 de novembro de 2011 – SEMRH, conforme anexo, parte integrante desta Portaria.

II - Reabrir o prazo para interposição de recurso das inscrições indeferidas, conforme **Anexo I** do decreto nº. 2.199/2011, devendo ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paranaguá, no prazo de 10(dez) dias, da data da presente ato.

III - Todos os candidatos deverão estar preparados para a nova realização do Teste de Aptidão Física, conforme recomendação administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2012, por Profissionais de Educação Física, não vinculados funcionalmente ao Município, devendo inclusive, tomar conhecimento da natureza das provas a serem realizadas, índices classificatórios, bem como da necessidade de nova apresentação de atestado médico, contendo obrigatoriamente a expressão “ **APTO**, para a prática de atividades físicas” (conforme o previsto no artigo 25, do decreto nº 2.199/2011), sob pena de eliminação do referido processo Seletivo Interno, e demais documentos necessários de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 119 de 28 de junho de 2010, e decreto nº 2.199 de 12 de setembro de 2011.

IV – Consideram-se sem efeitos os atos referentes ao Processo Seletivo Interno de Acesso às Classes Funcionais da Carreira da Guarda Municipal de Paranaguá, publicados em data posterior a 25 de novembro de 2011.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, “Palácio São José” em 05 de outubro de 2012.

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Em Exercício